

Política de Elaboração de Informação Não Financeira do Grupo Neoenergia

Atualizada em 15 de julho de 2021

O Conselho de Administração da NEOENERGIA, S.A. (a “Sociedade”) tem a competência atribuída de elaborar, avaliar e revisar em caráter permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, aprovar e atualizar as políticas corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da Sociedade e das sociedades integradas ao grupo, cuja entidade dominante é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (o “Grupo”).

A transparência da informação não financeira consolidada da Sociedade (“INF”), publicada anualmente, é um elemento fundamental da sua estratégia para permitir aos seus Grupos de Interesse conhecer o dividendo social gerado pelo Grupo e sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pela Organização das Nações Unidas, de acordo com os compromissos assumidos pela Sociedade.

No exercício de suas responsabilidades, e no marco da lei e dos seus Estatutos Sociais, bem como de sua estratégia de desenvolvimento sustentável, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Elaboração da Informação Não Financeira do Grupo Neoenergia* (a “**Política**”).

1. Finalidade

A finalidade desta *Política* é a definição de um processo ordenado de elaboração da INF, aplicável a todas as empresas do Grupo, de forma a assegurar que a sua elaboração esteja estruturada com informações padronizadas prestadas pelas diferentes sociedades do Grupo.

O principal objetivo do processo é garantir que a INF da Sociedade venha a publicar nos canais exigidos pela normativa aplicável e em outros que a Sociedade considere apropriados, reflita, em todos os seus aspectos materiais, de forma razoável e equilibrada, o desempenho ambiental, social e de governança corporativa do Grupo, no âmbito definido por lei e de acordo com os padrões internacionais.

2. Âmbito de aplicação

Esta *Política* será aplicável a todas as sociedades do Grupo e afeta o processo de elaboração da INF que o Conselho de Administração elabora anualmente.

3. Princípios Básicos de Atuação.

Os princípios básicos de atuação sobre os quais se fundamenta esta *Política* são detalhados a seguir:

- a) O Conselho de Administração da Sociedade formula, anualmente, a demonstração consolidada da informação não financeira da Sociedade com as suas controladas, documento que inclui também a informação não financeira individual da Sociedade (o “**Relatório Anual**”);

- b) O Comitê de Sustentabilidade: (i) determinará os princípios gerais, critérios e diretrizes que deverão nortear a elaboração do Relatório Anual, que serão desenvolvidos e especificados pela Diretoria Presidente Adjunta em um *Guia para Elaboração de Informações Não Financeira Consolidada* (o “**Guia**”); (ii) verificará se o conteúdo do Relatório Anual está alinhado com a estratégia de desenvolvimento sustentável da Sociedade; e (iii) emitirá seu informe ao Conselho de Administração em caráter prévio à formulação da INF tendo em conta o informe elaborado pelo Comitê de Auditoria
- c) O Comitê de Auditoria: (i) supervisionará o processo de elaboração e apresentação do INF Consolidado; (ii) verificará a transparência e integridade do seu conteúdo; (iii) informará ao Comitê de Sustentabilidade previamente a emissão do seu informe e a formulação pelo Conselho de Administração da INF; e (iv) proporá a nomeação do prestador independente responsável pela verificação dos dados.
- d) A Diretoria Presidente Adjunta da Sociedade elaborará o Relatório Anual de acordo com o disposto nos princípios gerais, critérios e orientações definidas pelo Comitê de Sustentabilidade no *Guia*;
- e) Os órgãos de administração das sociedades controladas serão responsáveis pela preparação e aprovação da informação não financeira da respectiva empresa participada e das subsidiárias, necessária à preparação do INF, conforme os modelos, e procedimentos definidos pela Diretoria Presidente Adjunta;
- f) Os comitês de auditoria das sociedades controladas, quando instalado, emitirão os relatórios obrigatórios sobre o processo de preparação apresentação, clareza e integridade da informação não financeira que corresponda à respectiva sociedade;
- g) Sem prejuízo do disposto nos princípios anteriores, as organizações responsáveis pela preparação da informação não financeira de cada uma das sociedades do Grupo, em coordenação com a Diretora Presidente Adjunta, acordarão os critérios interpretativos das normas aplicáveis à INF conforme os critérios e princípios gerais definidos pelo Comitê de Sustentabilidade; e
- h) As sociedades cujas informações não financeiras forem necessárias para a elaboração do Relatório Anual do Grupo, fornecerão à Sociedade todo o suporte necessário para sua elaboração.

4. Processo de elaboração da informação não financeira do Grupo

Antes do início de cada exercício, a Secretaria do Conselho de Administração da Sociedade comunicará à Diretoria Presidente Adjunta a data prevista para a formulação do Relatório Anual.

A Diretoria Presidente Adjunta comunicará aos órgãos de gestão das sociedades controladas as datas limites para envio da informação não financeira correspondente aos respectivos subgrupos para a realização do Relatório Anual.

A referida comunicação será realizada em coordenação com os requisitos de informação financeira que a Diretoria Executiva de Controle Patrimonial e Planejamento da Sociedade realiza no âmbito da *Política de Elaboração da Informação Financeira do Grupo Neoenergia* e com os requisitos de informação que o Presidente do Comitê de

Auditoria da Sociedade estabelece para a emissão dos relatórios obrigatórios, em particular, sobre o processo de elaboração, apresentação, clareza e integridade do Relatório Anual.

O Conselho de Administração da Sociedade formulará o Relatório Anual após analisar informe emitido pelo Comitê de Sustentabilidade sobre o processo de elaboração, apresentação, clareza e integridade das INF, com base na avaliação prévia do Comitê de Auditoria.

* * *

Esta Política foi inicialmente aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de dezembro de 2020 e atualizada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2021.